



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 34/2021 - São Paulo, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Presidência

Portaria PRES Nº 2178, de 19 de fevereiro de 2021

Constitui Grupo de Trabalho para execução do projeto de modernização dos sítios de internet e intranet da Justiça Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 83, de 16/12/2016, que estabelece as regras para as páginas da *internet* e da *intranet* da Justiça Federal da 3.ª Região.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o índice de transparência dos sítios da *internet* e *intranet* da Justiça Federal da 3.ª Região, bem como facilitar o acesso dos usuários aos conteúdos disponibilizados;

CONSIDERANDO o disposto no expediente SEI n.º 0012867-61.2020.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Juíza Federal auxiliar da Presidência Raecler Baldresca;

II - Juiz Federal auxiliar da CORE Paulo Ricardo Arena Filho;

III - Caio Amaral da Costa Carvalho, assessor da Assessoria de Comunicação Social (ACOM);

IV - Maira Zau Serpa Spina D'Eva, assessora da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG);

V - Eliane Vieira dos Santos Fraga, assessora da Assessoria do Corregedor-Regional (ACOR);

VI - Helio Cesario Martins Filho, diretor do Núcleo de Comunicação Social (NUCS-SP);

VII - Telma Rezende Faria de Paula, diretora do Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional (NUID-SP);

VIII - Daniel Joaquim de Souza, diretor do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI-MS);

IX - Ana Priscila Moraes Sandim Billati, supervisora da Seção de Comunicação Social (SUCO-MS);

X- Marcelo Carnaval, diretor da Divisão de Projetos de Sistemas (DIPS).

Art. 2.º Caberá ao Grupo de Trabalho a execução do projeto de modernização do sítio do Tribunal e das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, buscando não só a melhoria do índice de transparência, mas também a satisfação do usuário externo e interno no acesso ao conteúdo da *internet* e *intranet*.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, se necessário, poderá requisitar a colaboração de outros setores da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 3.º O Grupo de Trabalho elaborará plano de ação com o cronograma das ações que serão executadas para a execução do projeto.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 21/02/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7245420** e o código CRC **6444E9D7**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010